

DECRETO Nº 000083/13 de 24 de Junho de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000908/13 de 6 de Junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.926,49 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES			GERAIS
07.01.12.306.0089.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00	-							500,00
07.01.12.306.0089.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00	-							3.426,49
07.01.12.306.0089.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00	-							3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES			GERAIS
07.01.12.361.1004.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00	-							3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Junho de 2013


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0083/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 24/06/13
Responsável: Wluniel